

Lei Complementar n.º 203
De 31 de outubro de 2017.

Ementa: “Acrescenta parágrafo único ao art. 5º e altera o Anexo III, da Lei Complementar nº. 199, de 13 de Junho de 2017, que concede reajuste aos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal.”

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - O art. 5º, da Lei Complementar nº. 199, de 13 de Junho de 2017, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 5º -

Parágrafo único: Aos profissionais do magistério público, estatutários e celetistas da educação básica em efetivo exercício na rede pública, que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, exercidas no âmbito das unidades escolares, perceberão o acréscimo de 8,13% sobre o valor da tabela fixada no Anexo III da Lei.”

Art. 2º - O Anexo III, da Lei Complementar nº. 199, de 13 de Junho de 2017, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo a esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2017.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2017.

Saulo de Tarso P. Correa da Silva

PRESIDENTE

Aloysio Saulo M.I.J. Breves Beiler

VICE - PRESIDENTE

David Barbosa Nogueira

1º SECRETÁRIO

Pedro Paulo Magalhães Graça

2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal

ANEXO

(ANEXO III da Lei Complementar nº. 199, de 13 de Junho de 2017)

REAJUSTE 4%

PROFESSORES FORA DE SALA DE AULA

NÍVEIS	FORMAÇÃO DE PROFESSORES		PÓS-MÉDIO - EST. ADICIONAIS		GRADUAÇÃO - LICENCIATURA PLENA		PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU		PÓS GRADUAÇÃO STRICTU SENSU - MESTRADO		PÓS GRADUAÇÃO STRICTU SENSU - DOUTORADO	
	CLASSES	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F					
0 A 5 ANOS	1	R\$ 1.129,73	2	R\$ 1.197,51	3	R\$ 1.269,35	4	R\$ 1.345,52	5	R\$ 1.426,24	6	R\$ 1.511,82
5 A 10 ANOS	2	R\$ 1.197,51	3	R\$ 1.269,35	4	R\$ 1.345,52	5	R\$ 1.426,24	6	R\$ 1.511,82	7	R\$ 1.602,52
10 A 15 ANOS	3	R\$ 1.269,35	4	R\$ 1.345,52	5	R\$ 1.426,24	6	R\$ 1.511,82	7	R\$ 1.602,52	8	R\$ 1.698,68
15 A 20 ANOS	4	R\$ 1.345,52	5	R\$ 1.426,24	6	R\$ 1.511,82	7	R\$ 1.602,52	8	R\$ 1.698,68	9	R\$ 1.800,61
20 A 25 ANOS	5	R\$ 1.426,24	6	R\$ 1.511,82	7	R\$ 1.602,52	8	R\$ 1.698,68	9	R\$ 1.800,61	10	R\$ 1.908,65
25 A 30 ANOS	6	R\$ 1.511,82	7	R\$ 1.602,52	8	R\$ 1.698,68	9	R\$ 1.800,61	10	R\$ 1.908,65	11	R\$ 2.023,16
30 A 35 ANOS	7	R\$ 1.602,52	8	R\$ 1.698,68	9	R\$ 1.800,61	10	R\$ 1.908,65	11	R\$ 2.023,16	12	R\$ 2.144,55
MAIS DE 35 ANOS	8	R\$ 1.698,68	9	R\$ 1.800,61	10	R\$ 1.908,65	11	R\$ 2.023,16	12	R\$ 2.144,55	13	R\$ 2.273,21